

**DECRETO Nº 17848/2021**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de dezembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças